



Prefeitura Municipal de Marialva
CNPJ 76.282.680/0001-45
SANTA EFIGÊNIA, 680 - Centro - CEP 86990000
(44) 3232-8383

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 8695/2023

Ordinário

Data: 24/11/2023

Credor: 15337 - VENERI VENERI ADVOGADOS ASSOCIADOS

Endereço: INVALIDA

C.N.P.J.: 12.165.222/0001-43

Insc. Est.:

Banco:

Ag:

Conta:

Orgão: 02 - GOVERNO MUNICIPAL

Unidade: 02001 - GABINETE MUNICIPAL

Prog. Trabalho: 02.062.0002.2011 - INVESTIMENTOS, GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS
ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA

Elemento Desp.: 3.3.90.91.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS

Reduzido: 3

F. de Recurso: 1000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE

Desdobramento: 0500 - SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR

Tipo de Licitação: Dispensável

Nº Licitação.....:

Nº Convênio:

Dotação Inicial

1.500.000,00

Saldo Anterior

59.556,88

Valor

59.506,29

Saldo Atual

50,59

Histórico: 1 - Empenho Orcamentário - EM VIRTUDE DE DECISÃO TRANSITADA EM JULGADO, PROFERIDA NA AÇÃO DECLARATORIA EM FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA.

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
49109	1	SERVIÇO	SENTENÇA JUDICIAL	59.506,29	59.506,29

Local de Entrega:	Total Retenções:	0,00	Total Liq. Empenho:	59.506,29
-------------------	------------------	------	---------------------	-----------

Empenhado por:

EDUARDO NASCIMENTO

Autorizo a despesa acima discriminada

Prefeitura Municipal de Marialva, de de .

SIMONE MARTINI

Prefeitura Municipal
de Marialva

24 NOV. 2023

PAGO

DOC ou TED Eletrônico**Debitado**

Agência 2278-0
Conta corrente 5380-5 PREF MUN MARIALVA FUNDO P

Creditado

Banco 290 PAGSEGURO INTERNET IP S.A.
Agência (sem DV) 1
Conta corrente (com DV) 243643277
CNPJ 12.165.222/0001-43
Nome favorecido VENERI E VENERI ADVOGADOS ASSOCIADOS
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 112.416
Valor 4.984,66
Destinação 0
Data transferência 24/11/2023
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB 86A93E86AA2932B7

Assinada por JB502980 VICTOR CELSO MARTINI
J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA

24/11/2023 09:53:08

24/11/2023 09:58:59

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA.



FL 01

REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO

DO JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA DA
COMARCA DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ, DR. *Devanir Cestari*

Ao: MUNICÍPIO DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ –

Requisito o pagamento em favor do(s) credor(es) e no(s) valor(es) individualizado(s) em anexo, em virtude de decisão transitada em julgado, proferida na Ação Declaratória em fase de Cumprimento de Sentença n. 0001234-79.2022.8.16.0113 segundo as informações abaixo indicadas. Informo, outrossim, que não existe qualquer recurso pendente quanto aos valores contidos na presente Requisição.

A – IDENTIFICAÇÃO

Requerente FABIO CESAR ROSINOL DE CARVALHO CPF nº 060.880.939-00

Advogado :
• OAB 47828N-PR - GISELE RODRIGUES VENERI
• OAB 107234N-PR - HENRIQUE DINIZ MEIRA

Requerido : Município de Marialva/PR /PR CNPJ nº 76.282.680/0001-45

Advogado : (Procurador) OAB 76887N-PR - ANDRESSA EMY IRIGUTI YSSAKA

B – ESPÉCIE DE REQUISIÇÃO

☒ Requisição de Pequeno Valor – RPV	☒ 1. Original	☐ 3. Parcial
☐ Precatório	☐ 2. Complementar	☐ 4. Suplementar
☐ OFÍCIO REQUISITÓRIO (ART. 100, §3º CF e Art.78, 86 e 87, II do Ato das Disposições Constitucionais Provisórias - ADCT)	Nos casos 2,3 e 4, preencher obrigatoriamente o Quadro I	

C – NATUREZA DA OBRIGAÇÃO A QUE SE REFERE A REQUISIÇÃO

- | | |
|---|---|
| ☐ 2 – Tributário | ☐ 5 – Civil |
| ☒ 3 – Trabalhista | ☐ 7 – Constitucional |
| ☐ 4 – Administrativo | ☐ 9 – Previdenciário |

Descrição: Espécie: 01 e 07

D – NATUREZA DO CRÉDITO

Alimentar	Comum
☒ 11 – Salários, Vencimentos, Proventos, Pensões	☐ 21 – Não-alimentar
☐ 12 – Benefícios Previdenciários e Indenizações	☐ 31 – Desapropriações – Único Imóvel Residencial do Credor (Art. 78, § 3º, ADCT)
	☐ 39 – Demais Desapropriações

Sara Belasque Borges
Agente Administrativo
Matrícula nº 3868

06/09/23



FL 01

E - DATAS DE REFERÊNCIA (dia/mês/ano)

Data do ajuizamento do processo de conhecimento	: 19/05/2022
Data do trânsito em julgado do processo de conhecimento	: 25/01/2023
Data do trânsito em julgado dos embargos à execução (se foram opostos)	: NÃO HOUVE

F - PRAZO PARA PAGAMENTO

Sessenta (60) dias

Marialva, PR, 11 de agosto de 2023

Devanir Cestari
JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR



INDIVIDUALIZAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

F/RESSARCIMENTO/INDENIZAÇÃO					
TIPO	NOME (e OAB, se adv.)	EXPRESSA RENÚNCIA (S/N) ³	CPF/CNPJ	DATA-BASE ⁴	VALOR (R\$)
PAGAMENTO DE DÉBITO	<u>FABIO CESAR ROSINOL DE CARVALHO</u>		060.880.939- 00	01/06/2023	4.984,66
SUBTOTAL					4.984,66
VALOR TOTAL REQUISITADO R\$					4.984,66

BANCO OFICIAL: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AGÊNCIA 1267 MARILAVA

Dados do beneficiário:

Banco PagSeguro Internet S.A.(290)

Agência: 0001

Conta de pagamento: 24364327-7

Titular: Veneri Veneri Advogados Associados

CNPJ/PIX:12.165.222/0001-43

G- PRAZO PARA PAGAMENTO
Sessenta (60) dias

Marialva, PR, 11 de agosto de 2023

Devanir Cestari
JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR



DOC ou TED Eletrônico**Debitado**

Agência 2278-0
Conta corrente 5380-5 PREF MUN MARIALVA FUNDO P

Creditado

Banco 290 PAGSEGURO INTERNET IP S.A.
Agência (sem DV) 1
Conta corrente (com DV) 243643277
CNPJ 12.165.222/0001-43
Nome favorecido VENERI E VENERI ADVOGADOS ASSOCIADOS
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 112.412
Valor 7.507,49
Destinação 0
Data transferência 24/11/2023
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB 9277D2E81B61D0F7

Assinada por	JB502980 VICTOR CELSO MARTINI	24/11/2023 09:50:56
	J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA	24/11/2023 09:58:59

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA.



FL 01

REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO

DO JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA
DA COMARCA DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ, DR. Devanir Cestari

Ao: MUNICÍPIO DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ –

Requisito o pagamento em favor do(s) credor(es) e no(s) valor(es) individualizado(s) em anexo, em virtude de decisão transitada em julgado, proferida na Ação Declaratória em fase de Cumprimento de Sentença n. 0004973-65.2019.8.16.0113-, segundo as informações abaixo indicadas. Informo, outrossim, que não existe qualquer recurso pendente quanto aos valores contidos na presente Requisição.

A – IDENTIFICAÇÃO

Requerente

CARMELITA DO ROZARIO CARRARI DA VEIGA CPF nº
863.380.489-15

Advogado

- OAB 47828N-PR - GISELE RODRIGUES VENERI
- OAB 107234N-PR - HENRIQUE DINIZ MEIRA

Requerido

: Município de Marialva/PR /PR CNPJ nº 76.282.680/0001-45

Advogado

: (Procurador) OAB 76887N-PR - ANDRESSA EMY IRIGUTI YSSAKA

B – ESPÉCIE DE REQUISIÇÃO

(X) Requisição de Pequeno Valor – RPV

() Precatório

() *OFICIO REQUISITÓRIO (ART. 100, §3º CF e Art.78, 86 e 87, II do Ato das Disposições Constitucionais Provisórias - ADCT*

(X) 1. Original

() 3. Parcial

() 2. Complementar

() 4. Suplementar

Nos casos 2,3 e 4, preencher obrigatoriamente o Quadro I

C – NATUREZA DA OBRIGAÇÃO A QUE SE REFERE A REQUISIÇÃO

() 2 – Tributário

() 5 – Civil

(x) 3 – Trabalhista

() 7 – Constitucional

() 4 – Administrativo

() 9 – Previdenciário

Descrição: Espécie: 01 e 07

D – NATUREZA DO CRÉDITO

Alimentar

(x) 11 – Salários, Vencimentos, Proventos, Pensões

() 12 – Benefícios Previdenciários e Indenizações

Comum

() 21 – Não-alimentar

() 31 – Desapropriações – Único Imóvel Residencial do Credor (Art. 78, § 3º, ADCT)

() 39 – Demais Desapropriações

Sara Belasque Borges
Agente Administrativo
Matrícula nº 3868



FL 01

E - DATAS DE REFERÊNCIA (dia/mês/ano)

Data do ajuizamento do processo de conhecimento	: 03/12/2019
Data do trânsito em julgado do processo de conhecimento	: 12/05/2022
Data do trânsito em julgado dos embargos à execução (se foram opostos)	: NÃO HOUVE

F- PRAZO PARA PAGAMENTO

Sessenta (60) dias

Marialva, PR, 10 de julho de 2023

DEVANIR CESTARI
JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR



INDIVIDUALIZAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

F/RESSARCIMENTO/INDENIZAÇÃO					
TIPO	NOME (e OAB, se adv.)	EXPRESSA RENÚNCIA (S/N) ³	CPF/CNPJ	DATA-BASE ⁴	VALOR (R\$)
PAGAMENTO DE DÉBITO	CARMELITA DO ROZARIO CARRARI DA VEIGA		863.380.489- 15	28/10//2022	7.507,49
SUBTOTAL					7.507,49
VALOR TOTAL REQUISITADO R\$					7.507,49

BANCO OFICIAL: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AGÊNCIA 1267 MARILAVA

Dados do beneficiário:

Banco PagSeguro Internet S.A.(290)

Agência: 0001

Conta de pagamento: 24364327-7

Titular: Veneri Veneri Advogados Associados

CNPJ/PIX:12.165.222/0001-43

G- PRAZO PARA PAGAMENTO
Sessenta (60) dias

Marialva, PR, 10 de julho de 2023

DEVANIR CESTARI
JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR



DOC ou TED Eletrônico **Debitado**

Agência 2278-0
Conta corrente 5380-5 PREF MUN MARIALVA FUNDO P

Creditado

Banco 290 PAGSEGURO INTERNET IP S.A.
Agência (sem DV) 1
Conta corrente (com DV) 243643277
CNPJ 12.165.222/0001-43
Nome favorecido VENERI E VENERI ADVOGADOS ASSOCIADOS
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 112.413
Valor 7.507,49
Destinação 0
Data transferência 24/11/2023
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB 3AD12860C297D66B

Assinada por	JB502980 VICTOR CELSO MARTINI	24/11/2023 09:51:23
	J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA	24/11/2023 09:58:59

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA.



FL 01

REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO

DO JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA
DA COMARCA DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ, DR. Devanir Cestari

Ao: MUNICÍPIO DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ –

Requisito o pagamento em favor do(s) credor(es) e no(s) valor(es) individualizado(s) em anexo, em virtude de decisão transitada em julgado, proferida na Ação de Declaratória em fase de Cumprimento de Sentença n. 0001039-94.2022.8.16.0113-, segundo as informações abaixo indicadas. Informo, outrossim, que não existe qualquer recurso pendente quanto aos valores contidos na presente Requisição.

A – IDENTIFICAÇÃO

Requerente IRACI DE FATIMA DE SOUZA SPECIAM CPF nº 855.774.999-68

Advogado :
• OAB 47828N-PR - GISELE RODRIGUES VENERI
• OAB 107234N-PR - HENRIQUE DINIZ MEIRA

Requerido : Município de Marialva/PR /PR CNPJ nº 76.282.680/0001-45

Advogado : (Procurador) OAB 76887N-PR - ANDRESSA EMY IRIGUTI YSSAKA

B – ESPÉCIE DE REQUISIÇÃO

☒ Requisição de Pequeno Valor – RPV	☒ 1. Original	☐ 3. Parcial
☐ Precatório	☐ 2. Complementar	☐ 4. Suplementar
☐ <i>OFÍCIO REQUISITÓRIO (ART. 100, §3º CF e Art.78, 86 e 87, II do Ato das Disposições Constitucionais Provisórias - ADCT)</i>	Nos casos 2,3 e 4, preencher obrigatoriamente o Quadro I	

C – NATUREZA DA OBRIGAÇÃO A QUE SE REFERE A REQUISIÇÃO

☐ 2 – Tributário	☐ 5 – Civil
☒ 3 – Trabalhista	☐ 7 – Constitucional
☐ 4 – Administrativo	☐ 9 – Previdenciário

Descrição: Espécie: 01 e 07

D – NATUREZA DO CRÉDITO

Alimentar	Comum
☒ 11 – Salários, Vencimentos, Proventos, Pensões	☐ 21 – Não-alimentar
☐ 12 – Benefícios Previdenciários e Indenizações	☐ 31 – Desapropriações – Único Imóvel Residencial do Credor (Art. 78, § 3º, ADCT)
	☐ 39 – Demais Desapropriações

Sara Belasque Borges
Agente Administrativo
Matrícula nº 3868



FL 01

E - DATAS DE REFERÊNCIA (dia/mês/ano)

Data do ajuizamento do processo de conhecimento	: 29/04/2022
Data do trânsito em julgado do processo de conhecimento	: 09/08/2022
Data do trânsito em julgado dos embargos à execução (se foram opostos)	: NÃO HOUVE

F - PRAZO PARA PAGAMENTO

Sessenta (60) dias

Marialva, PR, 12 de julho de 2023

DEVANIR CESTARI
JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR



INDIVIDUALIZAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

F/RESSARCIMENTO/INDENIZAÇÃO					
TIPO	NOME (e OAB, se adv.)	EXPRESSA RENÚNCIA (S/N) ³	CPF/CNPJ	DATA-BASE ⁴	VALOR (R\$)
PAGAMENTO DE DÉBITO	<u>IRACI DE FATIMA DE SOUZA</u> <u>SPECIAM</u>		855.774.999- 68	28/11/2022	7.507,49
SUBTOTAL					7.507,49
VALOR TOTAL REQUISITADO R\$					7.507,49

BANCO OFICIAL: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AGÊNCIA 1267 MARILAVA

Dados do beneficiário:

Banco PagSeguro Internet S.A.(290)

Agência: 0001

Conta de pagamento: 24364327-7

Titular: Veneri Veneri Advogados Associados

CNPJ/PIX:12.165.222/0001-43

G- PRAZO PARA PAGAMENTO
Sessenta (60) dias

Marialva, PR, 12 de julho de 2023

DEVANIR CESTARI
JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR



DOC ou TED Eletrônico**Debitado**

Agência 2278-0
Conta corrente 5380-5 PREF MUN MARIALVA FUNDO P

Creditado

Banco 290 PAGSEGURO INTERNET IP S.A.
Agência (sem DV) 1
Conta corrente (com DV) 243643277
CNPJ 12.165.222/0001-43
Nome favorecido VENERI E VENERI ADVOGADOS ASSOCIADOS
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 112.409
Valor 13.551,22
Destinação 0
Data transferência 24/11/2023
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB 89CC61063A3D6F56

Assinada por JB502980 VICTOR CELSO MARTINI
J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA

24/11/2023 09:49:09

24/11/2023 09:58:59

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA.



FL 01

REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO

DO JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA DA
COMARCA DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ, DR. *Rodrigo da Costa Franco*

Ao: MUNICÍPIO DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ –

Requisito o pagamento em favor do(s) credor(es) e no(s) valor(es) individualizado(s) em anexo, em virtude de decisão transitada em julgado, proferida na Ação Declaratória em fase de Cumprimento de Sentença n. 0005191-93.2019.8.16.0113 segundo as informações abaixo indicadas. Informo, outrossim, que não existe qualquer recurso pendente quanto aos valores contidos na presente Requisição.

A – IDENTIFICAÇÃO

Requerente ANDRELINO BARBOSA CPF nº 023.749.239-32

Advogado :
• OAB 47828N-PR - GISELE RODRIGUES VENERI
• OAB 107234N-PR - HENRIQUE DINIZ MEIRA

Requerido : Município de Marialva/PR /PR CNPJ nº 76.282.680/0001-45

Advogado : (Procurador) OAB 76887N-PR - ANDRESSA EMY IRIGUTI YSSAKA

B – ESPÉCIE DE REQUISIÇÃO

☒ Requisição de Pequeno Valor – RPV	☒ 1. Original	☐ 3. Parcial
☐ Precatório	☐ 2. Complementar	☐ 4. Suplementar
☐ <i>OFICIO REQUISITÓRIO (ART. 100, §3º CF e Art.78, 86 e 87, II do Ato das Disposições Constitucionais Provisórias - ADCT</i>	Nos casos 2,3 e 4, preencher obrigatoriamente o Quadro I	

C – NATUREZA DA OBRIGAÇÃO A QUE SE REFERE A REQUISIÇÃO

☐ 2 – Tributário	☐ 5 – Civil
☒ 3 – Trabalhista	☐ 7 – Constitucional
☐ 4 – Administrativo	☐ 9 – Previdenciário

Descrição: Espécie: 01 e 07

D – NATUREZA DO CRÉDITO

Alimentar	Comum
☒ 11 – Salários, Vencimentos, Proventos, Pensões	☐ 21 – Não-alimentar
☐ 12 – Benefícios Previdenciários e Indenizações	☐ 31 – Desapropriações – Único Imóvel Residencial do Credor (Art. 78, § 3º, ADCT)
	☐ 39 – Demais Desapropriações

Sara Belasque Borges
Agente Administrativo
Matrícula nº 3868



FL 01

E – DATAS DE REFERÊNCIA (dia/mês/ano)

Data do ajuizamento do processo de conhecimento	: 10/12/2019
Data do trânsito em julgado do processo de conhecimento	: 03/05/2021
Data do trânsito em julgado dos embargos à execução (se foram opostos)	: NÃO HOUVE

F – PRAZO PARA PAGAMENTO

Sessenta (60) dias

Marialva, PR, 21 de julho de 2023

Rodrigo da Costa Franco
JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO



INDIVIDUALIZAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

F/RESSARCIMENTO/INDENIZAÇÃO					
TIPO	NOME (e OAB, se adv.)	EXPRESSA RENÚNCIA (S/N) ³	CPF/CNPJ	DATA-BASE ⁴	VALOR (R\$)
PAGAMENTO DE DÉBITO	ANDRELINO BARBOSA		023.749.239- 32	01/10//2022	13.551,22
SUBTOTAL					13.551,22
VALOR TOTAL REQUISITADO R\$					13.551,22

BANCO OFICIAL: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AGÊNCIA 1267 MARILAVA

Dados do beneficiário:

Banco PagSeguro Internet S.A.(290)

Agência: 0001

Conta de pagamento: 24364327-7

Titular: Veneri Veneri Advogados Associados

CNPJ/PIX:12.165.222/0001-43

G- PRAZO PARA PAGAMENTO
Sessenta (60) dias

Marialva, PR, 21 de julho de 2023

Rodrigo da Costa Franco
JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO



G332240912345073027
24/11/2023 09:16:22

DOC ou TED Eletrônico**Debitado**

Agência 2278-0
Conta corrente 5380-5 PREF MUN MARIALVA FUNDO P

Creditado

Banco 290 PAGSEGURO INTERNET IP S.A.
Agência (sem DV) 1
Conta corrente (com DV) 243643277
CNPJ 12.165.222/0001-43
Nome favorecido VENERI E VENERI ADVOGADOS ASSOCIADOS
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 112.401
Valor 5.810,37
Destinação 0
Data transferência 24/11/2023
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB 97C6BD5D59F3AEE7

Assinada por JB502980 VICTOR CELSO MARTINI
J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA

24/11/2023 08:33:37
24/11/2023 09:16:22

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA.

**Extrato de Conta Corrente**G3322408281948
24/11/2023 08:33

Agência 2278-0
Conta corrente 5380-5 PREF MUN MARIALVA FUNDO P

Data 21/11/2023 Valor R\$ 5.810,37 C

Importe referente a TED Devolvida, AUSENC/DIVGNC NA IDENTF DO
CPF/CNPJ, documento 400.002, lote 14175, lançado a crédito em sua
conta corrente, na data acima.

(Cinco mil e oitocentos e dez reais e trinta e sete centavos)

* Este aviso de lançamento não é válido como comprovante da operação e
demonstra apenas que houve um lançamento em conta corrente.

Documento emitido por: VICTOR CELSO MARTINI em 24/11/2023 08:33:03

Transação efetuada com sucesso por: JB502980 VICTOR CELSO MARTINI.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 2278-0
Conta corrente 5380-5 PREF MUN MARIALVA FUNDO P

Creditado

Banco 290 PAGSEGURO INTERNET IP S.A.

Agência (sem DV) 1

Conta corrente (com DV) 243643277

CPF 038.902.129-64

Nome favorecido JEFFERSON SHINDI KATAOKA

Finalidade CREDITO EM CONTA

Número documento 112.112

Valor 5.810,37

Destinação 0

Data transferência 21/11/2023

CNPJ diferente

Autenticação SISBB 4A7077533884C18F

Assinada por JB502980 VICTOR CELSO MARTINI

21/11/2023 13:22:54

J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA

21/11/2023 16:28:51

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA.

Handwritten signature: Bruno Costa de Oliveira
Handwritten initials: b250



FL 01

REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO

**DO JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DA FAZENDA
PÚBLICA DA COMARCA DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ, DR.
RODRIGO DA COSTA FRANCO
JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO**

Ao: MUNICÍPIO DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ –

Requisito o pagamento em favor do(s) credor(es) e no(s) valor(es) individualizado(s) em anexo, em virtude de decisão transitada em julgado, proferida na Ação Declaratória em fase de Cumprimento de Sentença n. 0000593-91.2022.8.16.0113 -, segundo as informações abaixo indicadas. Informo, outrossim, que não existe qualquer recurso pendente quanto aos valores contidos na presente Requisição.

A – IDENTIFICAÇÃO

Requerente	JEFFERSON SHINDI KATAOKA CPF nº 038.902.129-64		
Advogado	:	- OAB 47828N-PR - GISELE RODRIGUES VENERI - OAB 107234N-PR - HENRIQUE DINIZ MEIRA	
Requerido	:	Município de Marialva/PR /PR CNPJ nº 76.282.680/0001-45	
Advogado	:	(Procurador) OAB 76887N-PR - ANDRESSA EMY IRIGUTI YSSAKA	

B – ESPÉCIE DE REQUISIÇÃO

☒ Requisição de Pequeno Valor – RPV	☒ 1. Original	☐ 3. Parcial
☐ Precatório	☐ 2. Complementar	☐ 4. Suplementar
☐ OFICIO REQUISITÓRIO (ART. 100, §3º CF e Art.78, 86 e 87, II do Ato das Disposições Constitucionais Provisórias - ADCT)	Nos casos 2,3 e 4, preencher obrigatoriamente o Quadro I	

C – NATUREZA DA OBRIGAÇÃO A QUE SE REFERE A REQUISIÇÃO

☒ 2 – Tributário	☐ 5 – Civil
☐ 3 – Trabalhista	☐ 7 – Constitucional
☐ 4 – Administrativo	☐ 9 – Previdenciário

Descrição: Espécie: 01 e 07

D – NATUREZA DO CRÉDITO

Alimentar	Comum
☒ 11 – Salários, Vencimentos, Proventos, Pensões	☐ 21 – Não-alimentar

Sara Belasque Borges
Agente Administrativo
Matrícula nº 3868



FL 01

() 12 – Benefícios Previdenciários e Indenizações

() 31 – Desapropriações – Único Imóvel Residencial do Credor (Art. 78, § 3º, ADCT)

() 39 – Demais Desapropriações

E – DATAS DE REFERÊNCIA (dia/mês/ano)

Data do ajuizamento do processo de conhecimento : 09/03/2022

Data do trânsito em julgado do processo de conhecimento : 14/03/2023

Data do trânsito em julgado dos embargos à execução (se foram opostos) : NÃO HOUVE

F – PRAZO PARA PAGAMENTO

Sessenta (60) dias

Marialva, PR, 03 de outubro de 2023

RODRIGO DA COSTA FRANCO
JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO



INDIVIDUALIZAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

F/RESSARCIMENTO/INDENIZAÇÃO					
TIPO	NOME (e OAB, se adv.)	EXPRESSA RENÚNCIA (S/N) ³	CPF/CNPJ	DATA-BASE ⁴	VALOR (R\$)
PAGAMENTO DE DÉBITO	JEFFERSON SHINDI KATAOKA		038.902.129- 64	01/07/2023	5.810,37
SUBTOTAL					5.810,37
VALOR TOTAL REQUISITADO R\$					5.810,37

BANCO OFICIAL: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AGÊNCIA 1267 MARILAVA

Dados do beneficiário:

Banco PagSeguro Internet S.A.(290)

Agência: 0001

Conta de pagamento: 24364327-7

Titular: Veneri Veneri Advogados Associados

CNPJ/PIX:12.165.222/0001-43

G- PRAZO PARA PAGAMENTO
Sessenta (60) dias

Marialva, PR, 03 de outubro de 2023

RODRIGO DA COSTA FRANCO
JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO



DOC ou TED Eletrônico**Debitado**

Agência 2278-0
Conta corrente 5380-5 PREF MUN MARIALVA FUNDO P

Creditado

Banco 290 PAGSEGURO INTERNET IP S.A.
Agência (sem DV) 1
Conta corrente (com DV) 243643277
CNPJ 12.165.222/0001-43
Nome favorecido VENERI E VENERI ADVOGADOS ASSOCIADOS
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 112.405
Valor 12.637,57
Destinação 0
Data transferência 24/11/2023
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB E3A25148E9912891

Assinada por	JB502980 VICTOR CELSO MARTINI	24/11/2023 08:38:41
	J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA	24/11/2023 09:16:22

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA.



FL 01

REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO

DO JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA DA
COMARCA DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ, DR. *Devanir Cestari*

Ao: MUNICÍPIO DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ –

Requisito o pagamento em favor do(s) credor(es) e no(s) valor(es) individualizado(s) em anexo, em virtude de decisão transitada em julgado, proferida na Ação de Obrigação de Fazer n. 0003950-89.2016.8.16.0113 segundo as informações abaixo indicadas. Informo, outrossim, que não existe qualquer recurso pendente quanto aos valores contidos na presente Requisição.

A – IDENTIFICAÇÃO

Requerente MÁRCIA REGINA RAMOS CPF nº 967.778.509-53

Advogado :
• OAB 47828N-PR - GISELE RODRIGUES VENERI
• OAB 107234N-PR - HENRIQUE DINIZ MEIRA

Requerido : Município de Marialva/PR /PR CNPJ nº 76.282.680/0001-45

Advogado : (Procurador) OAB 76887N-PR - ANDRESSA EMY IRIGUTI YSSAKA

B – ESPÉCIE DE REQUISIÇÃO

☒ Requisição de Pequeno Valor – RPV	☒ 1. Original	☐ 3. Parcial
☐ Precatório	☐ 2. Complementar	☐ 4. Suplementar
☐ OFICIO REQUISITÓRIO (ART. 100, §3º CF e Art.78, 86 e 87, II do Ato das Disposições Constitucionais Provisórias - ADCT)	Nos casos 2,3 e 4, preencher obrigatoriamente o Quadro I	

C – NATUREZA DA OBRIGAÇÃO A QUE SE REFERE A REQUISIÇÃO

☐ 2 – Tributário	☐ 5 – Civil
☒ 3 – Trabalhista	☐ 7 – Constitucional
☐ 4 – Administrativo	☐ 9 – Previdenciário

Descrição: Espécie: 01 e 07

D – NATUREZA DO CRÉDITO

Alimentar	Comum
☒ 11 – Salários, Vencimentos, Proventos, Pensões	☐ 21 – Não-alimentar
☐ 12 – Benefícios Previdenciários e Indenizações	☐ 31 – Desapropriações – Único Imóvel Residencial do Credor (Art. 78, § 3º, ADCT)
	☐ 39 – Demais Desapropriações

E – DATAS DE REFERÊNCIA (dia/mês/ano)

Data do ajuizamento do processo de conhecimento : 24/11/2016

Data do trânsito em julgado do processo de conhecimento : 23/07/2018

Sara Belasque Borges
Agente Administrativo
Matrícula nº 3868



FL 01

Data do trânsito em julgado dos embargos à execução (se foram opostos) : 11/01/2023

F- PRAZO PARA PAGAMENTO

Sessenta (60) dias

Marialva, PR, 20 de setembro de 2023

Devanir Cestari
JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR



INDIVIDUALIZAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

F/RESSARCIMENTO/INDENIZAÇÃO					
TIPO	NOME (e OAB, se adv.)	EXPRESSA RENÚNCIA (S/N) ³	CPF/CNPJ	DATA-BASE ⁴	VALOR (R\$)
PAGAMENTO DE DÉBITO	MÁRCIA REGINA RAMOS		967.778.509- 53	29/11/2022	12.637,57
SUBTOTAL					12.637,57
VALOR TOTAL REQUISITADO R\$					12.637,57

BANCO OFICIAL: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AGÊNCIA 1267 MARILAVA

Dados do beneficiário:

Banco PagSeguro Internet S.A.(290)

Agência: 0001

Conta de pagamento: 24364327-7

Titular: Veneri Veneri Advogados Associados

CNPJ/PIX:12.165.222/0001-43

G- PRAZO PARA PAGAMENTO
Sessenta (60) dias

Marialva, PR, 20 de setembro de 2023

Devanir Cestari
JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR



DOC ou TED Eletrônico**Debitado**

Agência 2278-0
Conta corrente 5380-5 PREF MUN MARIALVA FUNDO P

Creditado

Banco 290 PAGSEGURO INTERNET IP S.A.
Agência (sem DV) 1
Conta corrente (com DV) 243643277
CNPJ 12.165.222/0001-43
Nome favorecido VENERI E VENERI ADVOGADOS ASSOCIADOS
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 112.406
Valor 7.507,49
Destinação 0
Data transferência 24/11/2023

"C" - CNPJ diferente

Autenticação SISBB 50B274FF05968680

Assinada por JB502980 VICTOR CELSO MARTINI
J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA

24/11/2023 08:39:09

24/11/2023 09:16:22

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA.



FL 01

REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO

DO JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ, DR. RODRIGO DA COSTA FRANCO JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO

Ao: MUNICÍPIO DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ –

Requisito o pagamento em favor do(s) credor(es) e no(s) valor(es) individualizado(s) em anexo, em virtude de decisão transitada em julgado, proferida na Ação Declaratória em fase de Cumprimento de Sentença n. 0002389-20.2022.8.16.0113-, segundo as informações abaixo indicadas. Informo, outrossim, que não existe qualquer recurso pendente quanto aos valores contidos na presente Requisição.

A – IDENTIFICAÇÃO

Requerente	Daniele dos Santos CPF nº 061.678.679-41
Advogado	: • OAB 87146N-PR - CAMILA MONELLI LAVER • OAB 47828N-PR - GISELE RODRIGUES VENERI • OAB 107234N-PR - HENRIQUE DINIZ MEIRA
Requerido	: Município de Marialva/PR /PR CNPJ nº 76.282.680/0001-45
Advogado	: (Procurador) OAB 76887N-PR - ANDRESSA EMY IRIGUTI YSSAKA

B – ESPÉCIE DE REQUISIÇÃO

☒ Requisição de Pequeno Valor – RPV	☒ 1. Original	☐ 3. Parcial
☐ Precatório	☐ 2. Complementar	☐ 4. Suplementar
☐ OFÍCIO REQUISITÓRIO (ART. 100, §3º CF e Art.78, 86 e 87, II do Ato das Disposições Constitucionais Provisórias - ADCT	Nos casos 2,3 e 4, preencher obrigatoriamente o Quadro I	

C – NATUREZA DA OBRIGAÇÃO A QUE SE REFERE A REQUISIÇÃO

☐ 2 – Tributário	☐ 5 – Civil
☒ 3 – Trabalhista	☐ 7 – Constitucional
☐ 4 – Administrativo	☐ 9 – Previdenciário

Descrição: Espécie: 01 e 07

D – NATUREZA DO CRÉDITO

☒ Alimentar	☐ Comum
---	--------------------------------

Sara Belasque Borges
Agente Administrativo
Matrícula nº 3868

02/11/23



FL 01

☒ 11 – Salários, Vencimentos, Proventos, Pensões	☐ 21 – Não-alimentar
☐ 12 – Benefícios Previdenciários e Indenizações	☐ 31 – Desapropriações – Único Imóvel Residencial do Credor (Art. 78, § 3º, ADCT)
	☐ 39 – Demais Desapropriações

E – DATAS DE REFERÊNCIA (dia/mês/ano)

Data do ajuizamento do processo de conhecimento	: 01/09/2022
Data do trânsito em julgado do processo de conhecimento	: 14/06/2023
Data do trânsito em julgado dos embargos à execução (se foram opostos)	: NÃO HOUVE

F – PRAZO PARA PAGAMENTO

Sessenta (60) dias

Marialva, PR, 09 de outubro de 2023

RODRIGO DA COSTA FRANCO
JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO



INDIVIDUALIZAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

F/RESSARCIMENTO/INDENIZAÇÃO					
TIPO	NOME (e OAB, se adv.)	EXPRESSA RENÚNCIA (S/N) ³	CPF/CNPJ	DATA-BASE ⁴	VALOR (R\$)
PAGAMENTO DE DÉBITO	<u>Daniele dos Santos</u>		061.678.679- 41	01/07/2023	7.507,49
SUBTOTAL					7.507,49
VALOR TOTAL REQUISITADO R\$					7.507,49

BANCO OFICIAL: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AGÊNCIA 1267 MARILAVA

Dados do beneficiário:

Banco PagSeguro Internet S.A.(290)

Agência: 0001

Conta de pagamento: 24364327-7

Titular: Veneri Veneri Advogados Associados

CNPJ/PIX:12.165.222/0001-43

G- PRAZO PARA PAGAMENTO
Sessenta (60) dias

Marialva, PR, 09 de outubro de 2023

RODRIGO DA COSTA FRANCO
JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO

